



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025
PROCESSO Nº 118/2025

OBJETO: Contratação de mão de obra para construção de dois banheiros padrão e alicerce de alvenaria e contrapiso de cimento queimado para unidade habitacional, localizados no interior do município de Pinhal Grande/RS, na Linha Nossa Senhora Aparecida e no Distrito do Rincão do Appel.

CONTRATADO: NATALIA FERREIRA DOS SANTOS
CNPJ nº 49.079.153/0001-65

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A pesquisa de preços foi realizada com fornecedores que possuam condições de atender as exigências do serviço, estabelecendo a necessidade de considerar fatores específicos e características do objeto para garantir a adequada formação do preço, e os valores obtidos tiveram como referência a planilha SINAPI, a fim de conferir maior segurança, transparência e aderência aos preços praticados no mercado. A escolha foi baseada em pesquisa de preços de mercado e tendo como referência a planilha SINAPI, com a empresa selecionada oferecendo o menor valor entre as opções consultadas. Além disso, a empresa atendeu aos requisitos mínimos de habilitação para a execução do serviço, além de que apresentou a documentação apta para habilitação, então resolve-se prosseguir com a contratação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Consulta de preços de mercado, estabelecendo a necessidade de considerar fatores específicos e características do objeto para garantir a adequada formação do preço e tendo como referência a planilha SINAPI, sendo o valor global total necessário para a referida prestação de serviço de **R\$ 11.652,67** (onze mil, seiscentos e cinquenta e dois com sessenta e sete centavos), conforme proposta da **CONTRATADA**.

PERÍODO: 10/11/2025 até 10/05/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, I, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

09.05.08.244.0011.1017 – Construção de Unidades Habitacionais

3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 10 de novembro de 2025.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal